



## CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	4
Ordem dos Advogados do Brasil.....	12

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Particulares e Pessoas Físicas

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE COTAGEM – TRANSCON**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018 Acha-se aberta na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Cotagem – TRANSCON a Concorrência Pública 001/2018 – Processo Administrativo nº 046/2018. Objeto: Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudos de viabilidade e estruturação para a implantação de operação urbana consorciada (OUC), no município de cotagem, conforme disposições e anexos contidos no Edital. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Entrega dos Envelopes: 29 de novembro de 2018, até as 09h30min. Sessão de Abertura do Envelope 01: 29 de novembro de 2018, às 09h30min. Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital pelo site [www.cotagem.mg.gov.br](http://www.cotagem.mg.gov.br). Cotagem, 10 de outubro de 2018. Gustavo Gomes Peixoto – Presidente.

3 cm -10 1154146 - 1

**CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA**  
CNPJ/MF 42.278.796/0001-99  
NIRE: 31300036251

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

DATA E HORÁRIO: 30/09/2018 às 10:00 horas; 2) LOCAL: Sede social da Celulose Nipo-Brasileira S.A. – CENIBRA, na Rodovia BR-381, Km 172, Distrito de Perpétuo Socorro, Município de Belo Oriente, MG; 3) PRESENÇA: os Acionistas representando a totalidade do Capital Social; 4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Naohiro Doi; Secretário e advogado – Jânio Soares Sabioni; 5) DELIBERAÇÃO: a) Pagamento dos juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 38.374.934,34 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), nos termos do parágrafo 7.º do artigo 9.º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1.995. Tais juros seriam assim distribuídos entre os acionistas, na proporção da participação acionária de cada um, cabendo à Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co., Ltd., a quantia de R\$ 38.374.926,06 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos); aos senhores Naohiro Doi, a quantia de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos); Júlio César Tôres Ribeiro, a quantia de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos); e Fumihiko Yamada, a quantia de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos). Os juros assim devidos aos acionistas lhes seriam satisfeitos até a data de 31 de dezembro de 2019. 6) CONSIDERAÇÕES: a) A deliberação foi tomada por unanimidade de votos; b) Lavrada e lida, a ata foi aprovada por todos os presentes. 7) CERTIDÃO: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – certificou o registro sob o nº 7023247, em 05/10/2018, Marinely de Paula Bomfim.

7 cm -10 1153718 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS**

- Republicação Aviso de Licitação. Tendo em vista a necessidade de adequação do edital – Processo Licitatório nº 038/2018- Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado, limpeza e troca de filtro do bebedouro, manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV, limpeza das caixas d'água e desinsetização e desratização do prédio ambulatorial do CISMEV, informamos que a data da sessão foi agendada para o dia 25/10/2018 às 08:30 hs na sede administrativa do CISMEV, situada a rua Wilza Patricia Martins, nº 188, Jockey Clube – Curvelo/MG – CEP: 35.790-000. As alterações se encontram no Edital.

3 cm -10 1154121 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN**

PC 042/2018 Dispensa 013/2018- Aq. de mat. médicos e medicamentos (itens frustrados) - 1º Aditivo ao CTR 087/18 firmado com BD Distrib. De Medic. E Mat. Hospitalar Ltda-EPP - CNPJ 19.349.009/0001-30-Altera marca do item 02 para Merck sem alteração de valor- 11/10/2018.

2 cm -11 1154386 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.**

Aviso de Licitação. Pregão 13/2018, Processo nº37/2018. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº13/2018, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fretamento de vans para transporte de passageiros. Maiores informações podem ser obtidas pelo email [licitacao.cismiv@gmail.com](mailto:licitacao.cismiv@gmail.com), pelo telefone: 313892-8569, pelo site: <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/>, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 11 de outubro de 2018.

3 cm -11 1154173 - 1

**CISTRI**

- PP 22/18 – Extrato contrato nº48/18. Pregão Pres. 10/18. Objeto: Aquisição de medicamento. Contratada: Cirúrgica Pinheiro Ltda, CNPJ: 65.237.851/0001-06. Valor Contratado: R\$ 3.374,00. Vigência: 01/10/18 a 31/12/18. Info: (34) 2589-1710.

1 cm -11 1154190 - 1

**CISTRI –**

Extrato contrato nº50/18. Proc. 40/18 – Pregão Pres. 13/18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS COLABORADORES DO CISTRI. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ:00.604.122/0001-97. Valor recarga anual: R\$ 674.280,00. Taxa administrativa: - 0,10%. Vigência: 09/10/18 a 31/12/18. Cristiani Borges de Oliveira - Pregoeira CISTRI - Uberlândia-MG. Info: (34) 2589-1710.

2 cm -11 1154469 - 1

**CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP.**

Torna público o edital do Pregão Presencial nº 22/2018 – Processo Licitatório nº 25/2018 objetivando o sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento temporário de bens móveis diversos, equipe de apoio, palco, som, iluminação e materiais diversos para a realização de shows artísticos para atender ao Consórcio e aos seus municípios integrantes. Os envelopes deverão ser entregues até às 09 horas do dia 25 de outubro de 2018, e a sessão pública do pregão ocorrerá no mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 313, Centro Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo email: [codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br](mailto:codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br).

3 cm -11 1154504 - 1

**CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP.**

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2018 – Processo Licitatório nº 24/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de software para gestão do sistema de iluminação pública e Call Center dos municípios integrantes do Consórcio, para atender aos municípios membros do Consórcio. Empresa vencedora: Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, com o valor global mensal de R\$ 4.590,23. Prazo: doze meses.

2 cm -11 1154509 - 1

**BS2 HUB TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.**  
NIRE 31210654746 - CNPJ nº 04.838.403/0001-65  
Ata da Reunião dos Sócios realizada em 10/10/2018, para deliberar sobre a redução do capital social, na forma abaixo especificada. **01 – Horário, data e local da reunião:** às 10h (dez horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede social da BS2 HUB TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., doravante referida, simplificada, como BS2 HUB, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 14º andar, sala 1.404, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **02 – Convocação:** dispensada, tendo em vista o comparecimento dos únicos dois sócios (art. 1.052, § 2º do Código Civil, Lei nº 10.406/2002). **03 – Presença:** 100% do capital social da BS2 HUB, conforme relatado no item 02 acima, saber: (a) BANCO BS2 S.A., sediado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 14º ao 16º andares, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3130001011-2, neste ato representado por seus Diretores Gabriel Pentagna Guimarães, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, residente nesta Capital, na Rua João Antônio Azeredo, 392, apartamento nº 601, Bairro Belvedere, CEP 30320-610, CPF 589.195.976-34, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e Juliana Braga Pentagna Guimarães, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-5.994.674, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 007.616.586-88, residente em Nova Lima, MG, na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 620, apartamento 1601, Piemonte, CEP 34006-200, para, com o já Diretores Paulo Henrique Pentagna Guimarães, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, residente nesta Capital, na Rua João Antônio Azeredo, 392, apartamento nº 601, Bairro Belvedere, CEP 30320-610, CPF 589.195.976-34, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e (b) BBO PARTICIPAÇÕES S.A., sediada em Belo Horizonte, MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.400.344/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3130001295-6 (NIRE), neste ato também representada por seus Diretores Paulo Henrique Pentagna Guimarães, brasileiro, natural de Belo Horizonte, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, residente em Nova Lima, MG, na Alameda das Painceiras, nº 150, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34007-392 e Gabriel Pentagna Guimarães, acima qualificado. **04 – Composição da Mesa:** presidência e secretaria, respectivamente, de Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Gabriel Pentagna Guimarães, acima qualificados. **05 – Ordem do dia:** (i) redução do capital social; e (ii) consequente nova redação para a cláusula terceira do contrato social. **06 – Deliberações:** instalada a reunião, após a discussão das matérias, resolveram os sócios da BS2 HUB, por unanimidade, **aprovar o seguinte: 06.1 – Redução do capital social,** que se encontra todo integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passando a ser dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, mediante a restituição aos sócios do valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) do referido capital, correspondente a R\$ 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, ora declaradas extintas, incidindo a redução sobre a participação de cada um, na devida proporção, mantidos, assim, os respectivos percentuais individuais no capital remanescente. Desta forma, o sócio Banco BS2 S.A. recebe em devolução R\$ 8.393.750,00 (oito milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 8.393.750 (oito milhões trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta) quotas extintas, enquanto que a sócia BBO Participações S.A. recebe R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 106.250 (cento e seis mil duzentos e cinquenta) quotas extintas. Os pagamentos aos sócios, relativos à restituição de parte do capital que detinham, são feitos da seguinte forma: (a) ao Banco BS2 S.A., R\$ 3.841.665,61 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional, nesta data; e R\$4.552.084,39 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), também nesta data, mediante a devolução a ele, pelo mesmo valor, dos mesmos direitos transferidos em integralização de aumento de capital deliberado em 03/08/2018, direitos estes representados pelos investimentos feitos pelo referido sócio com o desenvolvimento de uma plataforma digital então relacionada com o objetivo social da BS2 HUB, os quais se encontravam contabilizados no Banco BS2 S.A. como "Outros Ativos Intangíveis", na subconta "Hub Plataforma Digital", para a qual deverá retornar o respectivo valor; (b) à BBO Participações S.A. seus R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional, nesta data. Por força desta deliberação, o capital social remanescente, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) fica assim dividido entre os dois sócios: (a) Banco BS2 S.A. com 1.481.250 (um milhão quatrocentos e oitenta e uma mil duzentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 1.481.250,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um

mil duzentos e cinquenta reais); e (b) BBO Participações S.A. com 18.750 (dezoito mil setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentas e cinquenta reais). Esta redução de capital é deliberada pelo fato de ter ele se tornado excessivo em função das novas diretrizes operacionais que os sócios traçaram para a BS2 HUB; **06.2 – Nova redação para a cláusula terceira do contrato social da BS2 HUB** que, em razão da deliberação anterior, passa vigorar a seguinte redação, mantidas suas demais disposições: "Cláusula Terceira - O capital, todo integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios, já qualificados: (a) Banco BS2 S.A. com 1.481.250 (um milhão quatrocentos e oitenta e uma mil duzentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 1.481.250,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais); e (b) BBO Participações S.A. com 18.750 (dezoito mil setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentas e cinquenta reais). **06.3 – Indicação da não sócia Juliana Braga Pentagna Guimarães,** brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-5.994.674, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 007.616.586-88, residente em Nova Lima, MG, na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 620, apartamento 1601, Piemonte, CEP 34006-200, para, com o já Diretores Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Gabriel Pentagna Guimarães, **integrar a Diretoria da BS2 HUB.** A Diretoria ora indicada, empossada neste ato, com sua assinatura nesta ata declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, e que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001). **06.4 – Nova redação para a cláusula quinta do contrato social,** que, em razão da deliberação 06.3 acima, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – Por expressa indicação das duas sócias, a sociedade será gerida e administrada por uma Diretoria composta pelos não sócios Paulo Henrique Pentagna Guimarães, brasileiro, natural de Belo Horizonte, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, residente em Nova Lima, MG, na Alameda das Painceiras, nº 150, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34007-392; Gabriel Pentagna Guimarães, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, residente nesta Capital, na Rua João Antônio Azeredo, 392, apartamento nº 601, Bairro Belvedere, CEP 30320-610, CPF 589.195.976-34, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e Juliana Braga Pentagna Guimarães, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-5.994.674, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 007.616.586-88, residente em Nova Lima, MG, na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 620, apartamento 1601, Piemonte, CEP 34006-200. Será indeterminado o prazo do mandato de cada Diretor. Parágrafo Primeiro – Poderá cada Diretor, isoladamente, representar a sociedade em juízo e junto a repartições públicas e praticar os demais atos de administração, exceto os enumerados no parágrafo seguinte. Parágrafo Segundo – Exigirão assinaturas conjuntas de dois Diretores os atos praticados em nome da sociedade, relativos a: a) aquisição alienação e instituição de ônus reais sobre bens imóveis; b) contratação de locação, comodato e das operações descritas nas letras "a" e "b" da cláusula segunda; c) transigência, acordo, renúncia ou desistência de direitos e assunção de compromissos, em juízo ou fora dele; d) emissão, saque e aceite de títulos cambiais, assim como o seu endosso e aval para fins de cobrança ou desconto a favor da sociedade; e) movimentação de contas correntes bancárias, com emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários. Parágrafo Terceiro – Nos limites de suas atribuições e poderes, definidos nas cláusulas nona e décima, poderão os Diretores constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo de vigência do mandato, que sendo para fins judiciais poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo Quarto – É vedado aos Diretores o uso da denominação social para a concessão de avais, fianças ou outras estipulações gratuitas a favor de terceiros." **07 – Encerramento** - Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por ambos os sócios e pelo membros da Diretoria. Seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dar-se-á após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação (art. 1.084 e §§ do Código Civil, Lei nº 10.406/2002). Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. **Pelo BANCO BS2 S.A.** e como Diretores: Gabriel Pentagna Guimarães; Juliana Braga Pentagna Guimarães **Pela BBO PARTICIPAÇÕES S. A.** e como Diretores: Paulo Henrique Pentagna Guimarães; Gabriel Pentagna Guimarães.

34 cm -11 1154351 - 1

**CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP.**

Torna público a revogação do edital de licitação Pregão Presencial nº 17/2018, Processo Licitatório nº 19/2018 por razões de interesse público.

1 cm -11 1154496 - 1

**DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG –**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – Processo 050/2018 – Dispensa 011/2018 – Objeto: Contratação de Instituição especializada para a realização de concurso público do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES). Contratado: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP. Valor Total: R\$ 177.900,00. Ponte Nova (MG), 25 de setembro de 2018. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

2 cm -11 1154560 - 1

**SAAE /FORMIGA / MG**

torna público que realizará o Processo Licitatório Nº0081/2018 –Pregão Presencial Nº073/2018 – Registro de preços – Tipo: Maior Desconto Percentual Sobre Tabela / Catálogo. Objeto: Referente à eventual e futura aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, através de catálogos. Abertura da sessão será às 08h30min, do dia: 26/10/2018. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br)– Wainy Keitman Torres – Pregoeiro.

2 cm -11 1154394 - 1

**SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA**  
CNPJ N.º 03.769.327/0001-10

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária A Presidente da SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.769.327/0001-10, com sede situada na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, nº 303, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.640-000, Sra. Terezinha Aparecida Monteiro Onisto, brasileira, divorciada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 595.983.446-49 e no Registro Geral (RG) sob o nº 10.477.150-1 SSP/SP, por meio do presente, convoca todos os Associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 19 de outubro de 2018, às 10h, na sede da Sociedade Unificada de Educação de Extrema, situada na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, nº 303, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.640-000, em primeira convocação, e às 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação, a fim de tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) estratégia para captação de alunos para o processo seletivo 2019; e b) proposta de consultoria contábil para apoio ao fechamento 2018 e término da parametrização dos módulos contábil e RH do sistema TOTVS.

A presente convocação se dá nos estritos termos estabelecidos no Estatuto e no artigo 60 da Lei Federal nº 10.406/2002 ("Código Civil").

Extrema, 8 de outubro de 2018.

Terezinha Aparecida Monteiro Onisto  
Presidente

6 cm -05 1152752 - 1